



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 52/2009

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 (PAE n. 394/2010) ao Contrato n. 52/2009 (processo n. 25949/2009), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE, em Cerro Largo-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Carlos Cini Marchionatti, e o **ESPÓLIO DE NELSON KLIEMANN** e a Sra. **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN (LOCADORES)**, neste ato representados pelos Srs. Fabio Ricardo Kliemann e Gustavo Luiz Kliemann, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a substituição de um dos locadores, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a substituição de um dos locadores, o Sr. Nelson Kliemann, em razão do seu falecimento, pelo Espólio de Nelson Kliemann, representado pela Sra. Flávia Munchen Kliemann, qualificada no contrato original, em conformidade com o documento PAE n. 23.955/2017.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Pelo **LOCATÁRIO**.

Srs. Fabio Ricardo Kliemann

Pelos **LOCADORES**.

e

Gustavo Luiz Kliemann,